



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 357, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM, exarada no PARECER n. 00006/2024/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar institucionalizada pela Portaria Nº 2202/2022 do Gabinete do Reitor, datada de 25 de novembro de 2022 e publicada no Boletim Interno da UFAM 116ª Edição Especial – PAD de 25 de novembro de 2022, exarado em 29 de dezembro de 2023, bem como a DECISÃO ADMINISTRATIVA assinada em 28 de fevereiro de 2024, referente aos autos do Processo SEI nº 23105.042152/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º. D E M I T I R, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso II do Art. 132, todos da Lei Nº 8.112/1990, o servidor **STENIO ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 0400647, por haver incorrido no abandono de cargo, conforme configura o Art. 138 da Lei Nº 8.112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 360, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida na Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO as instruções do Processo SEI nº 23105.007248/2024-12, de interesse do(a) servidor(a) Silvane Mascarenhas de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, em caráter excepcional, o afastamento do país do(a) servidor(a) **SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA** para cursar Doutorado "sanduíche" na Universidade Aberta, Delegação de Coimbra em Portugal, durante o período de **07/04/2024 à 17/10/2024**.

Art. 2º. Esta ação ocorre dentro do período já autorizado pela Portaria GR nº 1247, datada de 28 de junho de 2023, que concedeu o afastamento para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia em Rede – PGEDA, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de 14/08/2023 a 14/02/2027, em nada impactando seu termo final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 362, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 27.02.2024 consoante do Processo n.º 23105.008615/2024-97, da Senhora ANA LÚCIA DE SOUSA FEITOZA;

RESOLVE:

Art. 1º- C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **ANA LÚCIA DE SOUSA FEITOZA**, **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 19.02.2024, o senhor **Paulo Oberto dos Anjos Feitoza**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º – O R I E N T A R, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º – D E C L A R A R prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 19.02.2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 364, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei Nº 12.772/2012, de 28 de setembro de 2012, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.001575/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º. C E D E R a servidora **MICHELLE DE FREITAS BISSOLI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1516164, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. T O R N A R S E M E F E I T O o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 365, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda;

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2446/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/03/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 366, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, Portaria Nº 641, de 12/08/2021 do Ministério da Educação e demais instruções do processo nº 23105.002141/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao(à) servidor(a) **LARISSA TORBEY PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, **Licença para o Trato de Interesses Particulares**, por 06 (seis) meses, a contar de **01/03/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/03/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944076** e o código CRC **780E438E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 367, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PROEG nº1940540, de 01 de março de 2024, subscrito pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Professor Doutor David Lopes Neto,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo listados (as) para atuarem na **COMISSÃO DAS ANÁLISES DE CANDIDATOS PCD'S DOS PROCESSOS SELETIVOS SISU E PSC 2024:**

RESIDENTE:

PLÍNIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO – DPML/FM

Matrícula SIAPE nº 2562577

MEMBROS:

MIRIAM DA SILVA ROCHA – EEM/Manaus

Matrícula SIAPE nº 6474630

NAIR CHASE DA SILVA - EEM/Manaus

Matrícula SIAPE nº 6474450

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/03/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944353** e o código CRC **A9ED24E7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 368, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.005362/2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ROSANGELA CASTILHO BARBOSA**, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – PGEDA/Associação Plena em Rede (EDUCANORTE), pela Universidade Federal do Pará – UFPA, no Pólo Manaus – UFAM, durante o período **de 14/03/2024 a 13/03/2028**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 369, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo nº 23105.007963/2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CAROLINE MACHADO DA COSTA**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Mestrado de Gestão em Saúde, na MUST University, durante o período **de 04/03/2024 a 03/03/2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 370, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.004364/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA GRANA DE ALMEIDA**, lotado(a) na Assessoria de Comunicação (Ascom/Ufam), para cursar Doutorado em Comunicação, Linguagens e Cultura, na instituição Universidade da Amazônia - UNAMA, durante o período **de 11/03/2024 a 10/03/2028**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944643** e o código CRC **130170ED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 371, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, na seguinte área de conhecimento:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria nº 384/2022	Prorrogação	
			Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
FEFF	Atividade Física, Esporte e Saúde	07/03/2022 a 07/03/2024	08/03/2024	08/03/2026

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944690** e o código CRC **6AA98D86**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 372, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo nº 23105.006183/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LUCAS VIDÉO PENEDO**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para cursar Mestrado em Administração (Master of Science of Business Administration), na MUST University, durante o período **de 01/04/2024 a 31/07/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 373, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo nº 23105.007387/2024-38;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SAMUEL DE SOUZA FEITOZA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, durante o período **de 18/03/2024 a 17/03/2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 374, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 28/02/2024 sob o n.º de Processo 23105.008885/2024-06;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ERICK DE FREITAS MOURA**, matrícula SIAPE n.º 3053201, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Administração pela Universidade Estadual de Campinas, em 02/02/2024.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **28/02/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 375, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.009173/2024-04,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ODETTE MESTRINHO PASSOS

Matrícula SIAPE Nº: 3331537

Representante Suplente

NAYANA CRISTINA GOMES TELES

Matrícula SIAPE Nº: 1574606

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/03/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945118** e o código CRC **C658D7CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 376, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.047729/2023-71,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do TED denominado “**Programa Onda Verde**”:

I. Coordenador (a):

CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO – DPA/PROEXT

Matrícula SIAPE: 3287353

II. Vice-Coordenador (a):

GUILHERME PEREIRA LIMA FILHO – DMT/FACED

Matrícula SIAPE: 1168722

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre *Termos de Execução Descentralizada* – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à *propositura do TED*;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

VIII. Controlar a vigência dos prazos de execução do TED; e

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas do TED ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. A L E R T A R aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/03/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945545** e o código CRC **7F9DCF05**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 377, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Art. 3º da Resolução do CONSUNI n. 002/2012 e Resolução do CONSAD n. 023/2019;

CONSIDERANDO as demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.006637/2024-12.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor o **COMITÊ GESTOR AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**:

Presidente:

ERONILDO BRAGA BEZERRA

SIAPE: 400702

Lotação: CCA

Vice-Presidente:

ANTÔNIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA

SIAPE: 1758274

Lotação: CCA

Membros:

Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA

AMAZONINO LEMOS DE CASTRO - Titular

SIAPE: 2267561

BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA - Suplente

SIAPE: 3608494

Instituto de Natureza e Cultura - INC

JAMISON BARBOSA DE OLIVEIRA - Titular

SIAPE: 1805547

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ

PAULO HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Titular

SIAPE: 1341218

SANDRA HELENA DA SILVA - Suplente

SIAPE: 1721834

Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB

MARCOS TÚLIO DA SILVA - Titular

SIAPE: 3376279

INGRITY SUELEN COSTA SÁ - Suplente

SIAPE: 1112240

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET

RODRIGO COUTO ALVES - Titular

SIAPE: 2226065

PIERRE ANDRÉ DE SOUZA - Suplente

SIAPE: 1000436

Prefeitura do Campus Universitário - PCU

RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - Titular

SIAPE: 2384257

FRANCISCO GOMES VIANA - Suplente

SIAPE: 3310071

Faculdade de Estudos Sociais - FES

REDVÂNIA VIEIRA XAVIER - Titular

SIAPE: 2663939

SILVIA ELAINE MOREIRA - Suplente

SIAPE: 1784896

Fazenda Experimental - FAEXP

ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO - Titular

SIAPE: 2521019

ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA - Suplente

SIAPE: 1898795

Faculdade de Tecnologia - FT

ELLEN BARBOSA DE ANDRADE - Titular

SIAPE: 400011

MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA - Suplente

SIAPE: 1949992

OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA - Suplente

SIAPE: 805365

Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT

DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA - Titular

SIAPE: 3800038

SHAYANE SALES DA SILVA - Suplente

SIAPE: 2379087

Instituto de Computação - ICOMP

ELLEN CAROLINA LIMA COLARES - Titular

SIAPE: 2148278

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

MÁRIO NOBERTO DA COSTA JÚNIOR - Titular

SIAPE: 2179662

Faculdade de Ciências Agrárias - FCA

NORMA CECÍLIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE - Titular

SIAPE: 2177760

FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA - Suplente

SIAPE: 2206715

JOSÉ RAFAEL MENDEZ BALDEÓN - Suplente

SIAPE: 2207836

WENDERSON GOMES DOS SANTOS - Suplente

SIAPE: 1102241

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

IRONES DA SILVA CORDEIRO - Titular

SIAPE: 2093464

Biotério Central

JORGE FRANK BRAGA FERREIRA - Titular

SIAPE: 1977363

LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA - Suplente

SIAPE: 2028615

Instituto de Ciências Biológicas - ICB

VERIDIANA VIZONI SCUDELLER - Titular

SIAPE: 1714224

RONIS DA SILVEIRA - Suplente

SIAPE: 2343199

Faculdade de Informação e Comunicação - FIC

KÁTIA VIANA CAVALCANTE - Titular

SIAPE: 400765

Instituto de Ciências Exatas - ICE

RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA - Titular

SIAPE: 1788729

EDIJANE PAREDES GARCIA - Titular

SIAPE: 2168922

TEREZA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA - Titular

SIAPE: 2339208

NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR - Suplente

SIAPE: 1281211

CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO - Suplente

SIAPE: 1332323

Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico - CDEAM

RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA - Titular

SIAPE: 401188

MÁRCIA DRUMOND SARDINHA - Suplente

SIAPE: 401287

Faculdade de Psicologia - FAPSI

DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ - Titular

SIAPE: 1256274

MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE - Suplente

SIAPE: 1086061

Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF

ELLEN REGINA DA COSTA PAES - Titular

SIAPE: 400825

TONI RICARDO MARTINS - Suplente

SIAPE: 3364444

Faculdade de Odontologia - FAO

MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Titular

SIAPE: 1457483

ABRAHIM HABIAKEL FREITAS QUARA - Suplente

SIAPE: 1367862

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946243** e o código CRC **40B1BD65**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 379, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.009383/2024-94.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com os membros relacionados no anexo desta Portaria, **Comissão de Estudos da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação** no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Parágrafo único: Esta comissão terá como incumbência a reformulação de estudos da temática, consoante determinado pelo Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas - CONSAD / UFAM.

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **04/03/2024**, para que a referida Comissão apresente o resultado de seus estudos, incluídas visitas técnicas/benchmarking com as Instituições Federais de Ensino que estejam com as normativas e a execução da flexibilização de jornada em consonância com as normas.

Parágrafo Único - O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado a pedido da mencionada Comissão e autorizado pelo Reitor.

Art. 3º - As unidades abaixo relacionadas atuarão como Unidades Piloto na formulação dos estudos conduzidos pela comissão:

- I - Coordenação de Restaurante Universitário do Departamento de Assistência Estudantil;
- II - Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida;
- III - Biblioteca de Ciências Exatas e Engenharias do Sistema de Bibliotecas (Biblioteca Central);
- IV - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal - SIASS/UFAM

Parágrafo Único - A comissão por este ato instituída será responsável por acompanhar as citadas unidades, os servidores e as chefias partícipes do presente estudo, naquilo que se referir à flexibilização de jornada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

ANEXO DA PORTARA PORTARIA Nº 379, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Presidente

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - **ProGesP**

Membros Ativos

SINTESAM

CRIZOLDA ASSIS DE ARAÚJO - Titular

DIEGO DE CASTRO SQUINELLO - Suplente

CIS/UFAM

MOISÉS ALVES DOS SANTOS FILHO - Titular

MARIA ROSALBA DA COSTA BILBY - Suplente

Conselheira Docente CONSAD - Sede

CARINA TODA

Conselheiro docente - CONSAD - *campi interior*

GEONE MAIA CORRÊA

Conselheira TAE - CONSAD - Sede

KATIA REJANE DA SILVA RUFINO

Conselheiro TAE - CONSAD - *campi interior*

ADSON SILVEIRA DE SOUZA

Conselheira DISCENTE - CONSAD - sede

MILENA MONTEIRO SOARES

Conselheira DISCENTE - CONSAD - *campi interior*

ALESSON ANTONIO SILVA DE SOUZA

Membros Ouvintes

PRISCILA MENDES CORDEIRO - **Diretora DSQV**
KARIME RITA DE SOUZA BENTES - **Diretora DAEST**
RENATA DA COSTA PINHEIRO - **Gestora SIASS/UFAM**
ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA - **Diretora Biblioteca Central**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/03/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947002** e o código CRC **6558FE1C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 380, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 24 da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 15 da Lei Nº 11.784/2008, de 22/09/2008, que acrescenta o Art. 10-A na Lei Nº 11.091/2005, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1191013	AMANDDA DE FARIA PEIXOTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIV	PROPLAN	30/01/2024	6	7
2	3135073	CARMEM EREMITA DE SOUZA SAMPAIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	FAO	20/02/2024	3	4
3	1505633	CARMEM LUCIA MOURA MACHADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DI	CAM	18/02/2024	12	13
4	1067030	CLEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	EI	DDP	15/02/2024	1	2

5	2131689	CRISTINA GABRIELA DE SOUZA CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FAPSI	24/02/2024	6	7
6	2316787	DANIEL ROBERT CASTRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DII	FAO	08/01/2024	5	6
7	3305082	DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRADOR	EI	IEAA	22/02/2024	1	2
8	1089561	DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	EI	PROEG	10/02/2024	1	2
9	2195594	EDILANE BAIMA ALVARENGA	CONTADOR	EIII	DEFIN	27/02/2024	6	7
10	1577967	ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	PROADM	01/02/2024	11	12
11	3305312	FABIOLA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	DI	FM	22/02/2024	1	2
12	3303262	FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	ICE	09/02/2024	1	2
13	3377468	FERNANDA DA SILVA MOREIRA	ADMINISTRADOR	EI	ARII	10/02/2024	1	2
14	1577341	GRACY ANE SOUZA SOARES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	02/02/2024	11	12
15	2191526	GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DI	ICET	11/02/2024	6	7
16	3304663	HANNAH MARTINS GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROEG	15/02/2024	1	2
17	1646657	HUGO CESAR TADEU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EIV	FAEXP	24/02/2024	6	7
18	1252881	IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	FACED	15/02/2024	1	2
19	1805547	JAMISON BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIV	INC	04/02/2024	9	10
20	1055956	KAMILLA PEREIRA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	BC	16/02/2024	1	2
21	1679927	KEDIMA MIRANDA CARDOSO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	ICSEZ	13/02/2024	10	11
22	3305301	LEILA LELIANE LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	DI	FM	22/02/2024	1	2
23	3304855	LORENA MARIA REBELLO REIS BAHIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DI	FAPSI	17/02/2024	1	2

24	1661757	LUCIANA DE CARVALHO FUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	FM	22/02/2024	10	11
25	3303100	MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	ICSEZ	09/02/2024	1	2
26	3304503	MARA ROSALIA RIBEIRO SILVA	ADMINISTRADOR	EI	DAEST	12/02/2024	1	2
27	1196158	MARCO ANTONIO RITTER BASTOS GOMES	MEDICO VETERINARIO	EIV	IEAA	19/08/2023	6	7
28	1678753	MAURICIO FRANCISCO SOARES JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PJ	02/02/2024	10	11
29	1266814	MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DI	DAEST	03/02/2024	1	2
30	1675636	MIDIAN SALGADO MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATORIO-ZOOTECNIA	DIV	FCA	09/02/2024	10	11
31	1293591	MOACIR GUIMARAES DE MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	DI	ICET	22/02/2024	1	2
32	3305067	MURILO ALVES OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	EI	IEAA	22/02/2024	1	2
33	3305753	NELSON VICTOR GUEDES PEIXOTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	FACED	29/02/2024	1	2
34	1505383	OLDEMAR DIONY MARINHO PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	CTIC	15/02/2024	12	13
35	1265396	PAULO HENRIQUE DUTRA DE ASSIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	ICE	29/02/2024	1	2
36	1180819	RAFAEL REIS MAFRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	ICSEZ	22/02/2024	1	2
37	1577251	RAIMUNDO RUY MENDES JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI	ICSEZ	01/02/2024	11	12
38	1295759	RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	EI	IEAA	05/02/2024	1	2
39	3302974	RAYANNE DE ANDRADE GONCALVES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	ICET	09/02/2024	1	2
40	1505291	ROGERIO MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-	DIV	ICB	13/02/2024	12	13

		ROCHA	MICROLOGIA					
41	3305100	ROMARIO DA SILVA LEAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PCU	15/02/2024	1	2
42	1679618	RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	INC	13/02/2024	10	11
43	2193633	STANLEY SOARES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	COORDLIC	23/02/2024	6	7
44	3985120	TAYANNE SANCHES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	OUIDORIA	29/02/2024	1	2
45	1125649	TEREZA RAQUEL NEGREIROS DO NASCIMENTO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	EI	DSQV	17/02/2024	1	2
46	3304108	TIAGO MUNHOZ DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	ATGP	12/02/2024	1	2
47	1803778	VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONCALVES FERREIRA	ADMINISTRADOR	EIII	PROEG	02/02/2024	9	10
48	1386755	WARLESON PARENTE DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FISIOLOGIA	DI	ISB	11/02/2024	1	2
49	3302097	WESLEY BORGES NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	FES	03/02/2024	1	2
50	3305614	YURI EDUARDO BARROS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	CED	23/02/2024	1	2

Art. 2º. D E T E R M I N A R que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. C O N C E D E R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/03/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947479** e o código CRC **36F37B63**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 381, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2383037	ADRIANA ANDRADE CABRAL	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	70	170	PROEG	DIII	DIV	25/02/2024
				Inteligência Emocional	20 a 26/10/2023	50					
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	26/10 a 23/11/2023	50					
2	1453718	ALINE MANUELLE DA SILVA GONZAGA	Técnica de Enfermagem	I Congresso Brasileiro Interligas de Medicina e Emergência	15 e 16/08/2020	20	252	PEOGESP	DII	DIII	16/02/2024
				Aperfeiçoamento em Procedimentos Básicos na UTI	06/11/2023	32					
				Gestão de Conflitos e Negociação	14 a 16/01/2024	20					
				Inteligência Emocional	16 a 18/01/2024	50					
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	19 a 21/01/2024	50					

				Comunicação não Violenta	09 a 10/02/2024	20						
				Gestão do Tempo e Produtividade	09 a 11/02/2024	40						
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	10 a 11/02/2024	20						
3	2366292	ANA CHRISTINA SENA LIMA DA COSTA	Psicóloga	Horas excedentes da última progressão	-	34	198	PROGESP	EIII	EIV	09/02/2024	
				Atendimento ao Cliente 360°	31/07 a 07/08/2023	24						
				Qualificação em Dimensionamento da Força do Trabalho	11 a 18/09/2023	20						
				Praticando o Dimensionamento da Força de Trabalho	18 a 25/09/2023	20						
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	24/03 a 13/04/2023	20						
				Gestão do Tempo e Produtividade	26/10 a 14/11/2023	40						
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	27/12/2023 a 04/01/2024	20						
				Comunicação não Violenta	26/10 a 10/11/2023	20						
4	3125689	ANA PAULA RABELLO BRANDÃO	Administradora	Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	07 e 08/03/2023	20	260	CHEGAB	EIII	EIV	02/02/2024	
				Gestão de Conflitos e Negociação	07 a 27/12/2023	20						
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	16/08 a 05/09/2022	20						
				Inteligência Emocional	19/10 a 28/11/2023	50						
				Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	08/09 a 08/10/2022	20						
				Encontro Regional dos Profissionais de Administração - Região Norte	10 e 11/05/2023	20						
				Proficiência em Leitura e Compreensão de Textos em Língua Inglesa	05 a 06/2023	60						
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	27 a 30/12/2023	50						
5	2169232	CAROLINA BRANDÃO GONÇALVES	Pedagoga	Contadores de História: Deixa Eu Te Contar!	12/10 a 15/12/2020	120	180	MUSA	EIII	EIV	02/01/2024	
				Mediação de Leitura	06/06 a 17/07/2023	60						
6	1067030	CLEANE PEREIRA DO	Administradora	Comunicação não Violenta	18 a 23/05/2023	20	130	PROGESP	EI	EII	15/02/2024	

		NASCIMENTO		Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	12 a 18/05/2023	20						
				Gestão do Tempo e Produtividade	23 a 29/12/2022	40						
				Inteligência Emocional	22/08 a 01/10/2022	50						
7	2131689	CRISTINA GABRIELA DE SOUZA CAVALCANTE	Assistente em Administração	Inteligência Emocional	30/01 a 06/02/2024	50	160	FAPSI	DIII	DIV	07/02/2024	
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	31/01 a 06/02/2024	50						
				Gestão de Conflitos e Negociação	01 e 02/02/2024	20						
				Ética e serviço Público	02 a 07/02/2024	20						
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI/USAR	01 a 07/02/2024	20						
8	1089561	DÉBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Administrador	FORPDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - IES	21 a 23/09/2022	20	140	PROEG	EI	EII	15/02/2024	
				ForRisco - Gestão de Riscos para IES	26 a 28/06/2023	20						
				Inteligência Emocional	05 a 27/12/2023	50						
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	05 a 28/12/2023	50						
9	3119067	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	Técnico em Agropecuária	Horas excedentes da última progressão	-	54	168	IEAA	DIII	DIV	29/02/2024	
				Fixação Biológica de Nitrogênio	14/11 a 21/12/2023	20						
				Boas Práticas na Produção Vegetal	30/01/2024	20						
				Agropecuária Digital	02/01 a 08/02/2024	24						
				Inteligência Artificial no Campo	28/02/2024	20						
				Manutenção de Tratores Agrícolas	27/02/2024	30						
10	3303262	FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES	Assistente em Administração	Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público	16 a 29/08/2022	25	105	ICE	DI	DII	09/02/2024	
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI/USAR	09 a 10/08/2022	20						
				Ética e serviço Público	31/07 a 10/08/2023	20						
				Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	21 a 25/08/2023	20						
				Defesa do Usuário e Simplificação	18 a 29/08/2022	20						
11	3377468	FERNANDA DA SILVA MOREIRA	Administradora	Gestão de Conflitos e Negociação	16 a 26/12/2023	20	120	ARII	EI	EII	16/02/2024	
				Gestão de Pessoal - Base de Liderança	22/11 a 06/12/2023	50						
				Inteligência Emocional	22/11 a 06/12/2023	50						

12	1576464	GONÇALA DO NASCIMENTO PINTO FILHA	Secretária Executiva	Horas excedentes da última progressão	-	82	215	ICSEZ	EIII	EIV	09/02/2024
				Transformação Digital - Fundamentos	12/09 a 24/10/2022	133					
13	3304663	HANNAH MARTINS GOMES	Assistente em Administração	Inteligência Emocional	27 a 29/12/2023	50	120	PROEG	DI	DII	15/02/2024
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	21 a 26/02/2024	50					
				Gestão de Conflitos e Negociação	27 e 28/12/2023	20					
14	3120922	IRINA COELHO MONTE	Jornalista	Estratégias de Marketing Digital para Administração Pública	22/10 a 06/11/2023	25	185	ASCOM	EIII	EIV	20/02/2024
				Storytelling com Dados para Comunicação Profissional de Sucesso	22/10 a 06/11/2023	25					
				Arquitetura de Soluções para Transformação Digital	22/10 a 12/11/2023	25					
				Design de Aplicativos na Transformação Digital	22/10 a 12/11/2023	25					
				XLVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação	29/08 a 08/09/2023	45					
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	12 já 16/11/2023	20					
				Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	22/10 a 06/11/2023	20					
15	1252881	IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA	Assistente em Administração	Gestão Documental	03 e 04/01/2024	30	90	FACED	DI	DII	28/02/2024
				Libras	28/02/2024	60					
16	3304855	LORENA MARIA REBELLO REIS BAHIA	Assistente em Administração	Acesso à Informação	13 e 14/04/2023	20	280	FAPSI	DI	DII	17/02/2024
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	14 e 15/02/2024	20					
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	07 a 14/02/2024	50					
				Inteligência Emocional	29/01 a 06/02/2024	50					
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	09 a 16/10/2023	40					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI!ADMINISTRAR	28/03 A 05/04/2023	40					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	28/03 a 05/04/2023	20					
				Uso de Mídias Sociais na	05 a 09/10/2023	20					

				Comunicação Institucional														
				Gestão de Conflitos e Negociação	06 e 07/02/2024	20												
17	400663	LUIZ MÁCIO DUARTE DE ARAUJO	Servente de Limpeza	Horas excedentes da última progressão	-	80	245	HUGV	AIII	AIV	23/02/2024							
				Limpeza Hospitalar	11/12/2023	45												
				Auxiliar de Serviços Gerais	11/12/2023	35												
				Auxiliar de Serviços Gerais para Metalúrgica	11/12/2023	40												
				Encarregado de Limpeza	11/12/2023	45												
18	1055956	KAMILLA PEREIRA SILVA	Bibliotecária	Gestão de Pessoal - Base de Liderança	26/10 a 04/12/2023	50	175	BC	EI	EII	16/02/2024							
				Estratégias de Marketing Digital para Administração Pública	10 a 16/10/2023	25												
				Mídias Sociais - Uso Institucional das R'edes	18 a 22/04/2022	20												
				XV Seminário Integra@Ufam	30/10 a 14/11/2023	20												
				Gestão da Integridade	17 a 31/10/2022	20												
				Gestão de Conflitos e Negociação	26/10 a 15/11/2023	20												
				Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	21 a 25/08/2023	20												
19	3003100	MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	Técnico de Tecnologia da Informação	Gestão da Segurança da Informação e Privacidade	27/02 a 09/04/2023	40	284	FLET	DI	DII	28/02/2024							
				Fundamentos de Segurança da Informação EaD	03/10 a 13/11/2022	40												
				Arquitetura e Protocolos de Rede TCP/IP	31/07 a 10/09/2023	40												
				Trilha Starter - Programação de Software Embarcado em Lot	2023	20												
				Trilha Starter - Desenvolvimento de Sistemas para Redes Lot	2023	24												
				Trilha Starter - Inteligência Artificial	2023	40												
				Ética e serviço Público	06 a 14/01/2024	20												
				Gestão de Tempo e Produtividade	06/01 a 05/02/2024	40												
				Sistema Eletrônico de	28/12/2022 à 03/01/2023	20												

				Informações - SEI/USAR							
20	3046576	MARCELA AUGUSTA FERREIRA MORAES	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	40	160	FEFF	DIII	DIV	11/02/2024
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	11/01 a 05/02/2024	50					
				Novas Tecnologias para Transformação Digital	25 a 29/11/2022	30					
				Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas - Como Usar?	20/09 a 06/10/2022	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	10 a 11/09/2024	20					
21	1455017	MARIA ANGELA LIMA DE SOUZA	Técnica de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	390	510	HUGV	DII	DIII	26/02/2024
				Atualização em Curativos	02/2024	120					
22	401528	MARIA ANTONIA LUMIER ALENCAR	Auxiliar de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	110	110	HUGV	CII	CIII	26/02/2024
23	2186435	MARILIA DA MOTA CRUZ	Assistente em Administração	Integrando-se à UFAM	09 a 13/03/2015	20	170	IFCHS	DI	DII	26/02/2024
				Atendimento ao Público com Foco no Cidadão	25 a 29/06/2018	20					
				Redação Oficial	27 a 31/08/2018	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	23 a 26/02/2024	20					
				Libras: Aspectos Teóricos e Práticos	25/10 a 09/11/2016	40					
				Inteligência Emocional	22 a 26/02/2024	50					
24	1453233	MARLUCIA BANDEIRA RODRIGUES	Técnica de Radiologia	Ressonância por Magnetismo	04 a 23/04/2023	200	200	HUGV	DI	DII	07/02/2024
25	1266814	MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	Técnica em Contabilidade	Ética e Serviço Público	19 a 30/08/2022	20	200	PROGESP	DI	DII	03/02/2024
				Gestão de Finanças Pessoais	19 a 30/08/2022	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	07 a 17/11/2023	20					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	11 a 18/12/2023	20					
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	11 a 18/12/2023	50					
				Me Poupe! Invista com Nathalia Arcuri	07 a 27/10/2022	20					
				Inteligência Emocional	17/11 a 11/12/2023	50					
26	3305067	MURILO ALVES OLIVEIRA	Administradora	Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	28/09 a 12/10/2023	40	120	IEAA	EI	EII	22/02/2024
				Ética e Administração	26/09 a 10/10/2023	40					

				Pública									
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	19/09 a 19/10/2022	40							
27	1354698	NANCY ESTHER GAYMA MONCAYO	Auxiliar de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	70	190	HUGV	CIII	CIV		26/02/2024	
				Atualização em Curativos	02/2024	120							
28	1265396	PAULO HENRIQUE DUTRA DE ASSIS	Assistente em Administração	Ética e Serviço Público	27 a 29/02/2024	20	140	ICE	DI	DII		29/02/2024	
				Contratação Diretas na Nova Lei de Licitações	27 a 29/02/2024	30							
				Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	27 a 29/02/2024	20							
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	27 a 29/02/2024	40							
				Liderança e Gestãp de Equipes	27 a 29/02/2024	30							
29	1180819	RAFAEL REIS MAFRA	Técnico em Tecnologia da Informação	Fundamentos de Segurança de Informação EaD	03/10 a 13/11/2022	40	170	ICSEZ	DI	DII		26/02/2024	
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI!!! USAR	17 a 18/11/2022	20							
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	15 a 25/01/2024	40							
				Gestão de Conflitos e Negociação	30/01 a 04/02/2024	20							
				Administração de Serviços na Nuvem do Giverno	21 a 28/11/2022	30							
				Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços ma Nova Lei de Licitações	27 a 30/01/2024	20							
30	1295759	RAIMAN RARISSON FERREIRA DA SILVA	Administrador	Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e Vencendo Tabus)	09/09/2022	60	298	IEAA	EI	EII		08/02/2024	
				Gestão de Tempo e Produtividade	03 a 09/09/2022	40							
				Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público	03 a 08/09/2022	25							
				Nova Lei de Licitações : Gestão Contratual	11/08 a 03/09/2022	25							
				Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços	03 a 08/09/2022	20							
				Inteligência Emocional	26 a 28/12/2023	50							

				Planilha de Custos e Formação de Preços	12 a 20/09/2024	28					
				Gestão de Pessoal - Base de Liderança	07 a 21/12/2023	50					
31	3302974	RAYANNE DE ANDRADE GONÇALVES	Bibliotecária	Gerenciamento de Projetos na Prática	12/08 a 11/09/2022	40	133	ICET	EI	EII	09/02/2024
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! ADMINISTRAR	23/08 a 22/09/2022	40					
				Introdução às Práticas Arquivísticas	27/10 a 08/11/2022	27					
				Gestão e Preservação de Documentos Digitais	04 a 09/01/2023	26					
32	3305100	ROMÁRIO DA SILVA LEÃO	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações	18 a 30/01/2023	20	110	PCU	DI	DII	15/02/2024
				Contratos Administrativos - Pagamentos pelo Fato Gerador	01 a 23/02/2023	40					
				Introdução ao Excel	10 a 28/03/2023	25					
				Nova Lei de Licitações : Gestão Contratual	05 a 24/05/2023	25					
33	3054783	SUÊNIA FERNANDES DA SILVA	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	80	180	FEFF	DIII	DIV	15/02/2024
				Gestão de Pessoal - Base de Liderança	26/01 a 05/02/2024	50					
				Inteligência Emocional	23 a 26/01/2024	50					
34	1125649	TEREZA RAQUEL NERGREIROS DO NASCIMENTO	Assistente Social	Qualidade de Vida no Trabalho	17 a 26/04/2023	21	301	PROGESP	EI	EII	17/02/2024
				Ética e serviço Público	09 a 29/01/2023	20					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	17 a 29/08/2022	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	09 a 29/01/2024	20					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	09 a 29/01/2024	20					
				Gestão do Tempo e Produtividade	08 a 24/01/2024	40					
				Gestão de Pessoal - Base de Liderança	08 a 16/01/2024	50					
				Inteligência Emocional	01 a 16/01/2024	50					
				V Semana de Saúde Mental	28 a 30/01/2022	20					
				Excel Aplicado ao Setor Público	27 a 31/03/2023	20					
				Comunicação Não Violenta	15 a 25/01/2024	20					
35	3138456	THALISSON FREITAS LEITE	Bibliotecário	Horas excedentes da última	-	204	509	BC	EIII	EIV	02/02/2024

				progressão															
				29º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	26 a 30/09/2022	30													
				Comunicação de Redes Sociais	04 a 25/04/2023	24													
				DL 101 PBR	07/02 a 07/04/2023	75													
				Estratégias de Marketing Digital para Administração Pública	14/02 a 02/2023	25													
				Facilitação Gráfica e Registro Visual	08 a 19/05/2023	21													
				Gestão de Conflitos e Negociação	29/11 a 04/12/2023	20													
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	29/11 a 04/12/2023	50													
				Indicações Geográficas e Marcas Coletivas	05 a 20/12/2023	20													
				V Semana de Saúde Mental	28 a 30/01/2022	20													
				I Oficina de Comunicação Institucional Assertiva	28/11 a 02/12/2022	20													
36	1079784	VINICIUS PADILLA	Psicólogo	Horas excedentes da última progressão	-	94	274	PROGESP	EIII	EIV	02/02/2024								
				Saúde Mental e Atenção Psicossocial de Adolescentes e Jovens	18/05 a 29/12/2023	180													
37	3302097	WESLEY BORGES NOGUEIRA	Assistente em Administração	Ética e serviço Público	03 e 04/07/2023	20	125	FES	DI	DII	03/02/2024								
				Intrrodução ao Excel	04 a 07/11/2022	25													
				XV Seminário Integra@Ufam	30/10 a 14/11/2023	20													
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	04 a 07/11/2022	20													
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	28/02 a 20/03/2023	40													

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 07/03/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947516** e o código CRC **E5B0E24D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 382, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	401258	ALDINÉA DE PAULA CORREA	Auxiliar Administrativo	Especialização em Gestão Pública	UEA	2023	PROEG	22/02/2024	30%	-
2	1433689	ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Mestrado em Enfermagem em Saúde Pública	UEA	2023	HUGV	02/02/2024	52%	-
3	3391530	ANGELA LIRA DOS SANTOS	Técnica em Contabilidade	Especialização em Gestão Pública	UFAM	2013	PROADM	27/02/2024	30%	-
4	3309739	DEISY CARLOANE FARIAS DE ALMEIDA	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	Faculminas - Guarulhos/SP	2024	FAO	16/02/2024	30%	-
5	1064042	ELZILENE PAIVA GARCIA	Assistente em Administração	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Universidade Federal do Amapá	2017	FAO	22/02/2024	-	15%
6	2420683	LILIANNE ARAUJO DA SILVA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Especialização em Psicologia Educacional	Uniasselvi-Indaial/SC	2023	PROEG	31/01/2024	30%	-
7	2381482	MARCIO WEIDRON BENCHIMOL MEDEIROS	Técnico de Laboratório /Análises Clínicas	Mestrado em Engenharia da Produção	UFAM	2023	ISB	21/02/2024	-	35%
8	1682501	MOISÉS CORREA DE SEIXAS JUNIOR	Assistente em Administração	Bacharelado em Direito	UNINORTE	2011	PROGESP	26/02/2024	25%	
9	2870895	NAAMY KEELY DA SILVA	Fisioterapeuta	Mestrado em Ciências à	UEA	2024	PROGESP	26/02/2024	52%	

		SIMÃO		Hematologia						
10	3391568	PEDRO HENRIQUE COSTA SILVA	Técnico em Enfermagem	Especialização em Atenção ao Paciente Crítico : Urgência, Emergência e UTI	UNINTER - Curitiba/PR	2024	FAO	29/02/2024	30%	
11	2127620	TAMARA SERIQUE REIS	Assistente em Administração	Bacharelado em Direito	ULBRA	2024	FM	16/02/2024	25%	-
12	1207823	TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Arquivista	Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos	UNIPIO	2023	PROTOCOLO	22/02/2024	52%	-
13	1386755	WARLESON PARENTE DA SILVA	Técnico de Laboratório/Fisiologia	Especialização em Estudos em Fisiologias das Doenças	Centro Universitário Celso Lisboa-Cel. Fabriciano/MG	2024	ISB	07/02/2024	30%	-
14	1325158	VANDERLANDIA TOMAZ DE SOUZA	Administradora	Mestrado em Ciências Empresariais	Universidade Fernando Pessoa - Porto/Portugal	2024	INC	29/02/2024	52%	-
15	3391342	YAGO EDUARDO BARROS CARDOSO	Assistente em Administração	Bacharelado em Direito	UNINORTE	2022	FES	27/02/2024	25%	-

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947545** e o código CRC **B58C0EC7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 383, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 03/03/2024 sob o nº de Processo SEI 23105.009524/2024-79;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **MÁRCIO GLEICK FÉLIX DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1757337, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar A, Nível 1, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Perícia Econômica Financeira pela Faculdade Integrada de Brasília – FABRAS, em 06/01/2021.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **03/03/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 384, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do despacho SEI 1941023/2024/ICE/UFAM, datado de 01/03/2024, da Direção do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.009132/2024-18;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor **ALISSON MEZA NOVAIS**, matrícula SIAPE n.º 1379541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 2448264, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do **Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 385, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055207/2023-43, protocolado em 11/01/2024, que trata da progressão funcional do servidor LÚCIO FÁBIO PEREIRA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 08/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **LÚCIO FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1905715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2022 a 28/02/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/02/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/02/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 386, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora LORRANE SOUZA LOPES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.009388/2024-17;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 310864, ocupado por **LORRANE SOUZA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2397542, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAPES da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **12/03/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949610** e o código CRC **37E66449**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 387, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009510/2024-55, protocolado em 02/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 02/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2786265, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/03/2022 a 04/03/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 388, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.054447/2023-21, que versa sobre o pedido de remoção;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **JOHNNY MENEZES FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS para Prefeitura do Campus Universitário - PCU, a contar de 04 de março de 2024.

Art. 2º. ESTABELECER que efetivada a remoção, a servidora deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949795** e o código CRC **DEB973FD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 389, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste Órgão pela servidora ANDREZA BRANDÃO DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o nº de Processo SEI 23105.009455/2024-01;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII da Lei Nº 8.112/1990, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Administrador, Código de Vaga nº 999624, ocupado por **ANDREZA BRANDÃO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2398530, lotada na Auditoria Interna – AUDIN da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei Nº 8.112/1990, **a partir de 12/03/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949846** e o código CRC **FA641506**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 390, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Edital Nº 003/2023, de 06/01/2023, publicado no D.O.U. em 06/01/2023, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior,

RESOLVE:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital Nº 003/2023, de 06/01/2023, publicado no D.O.U. em 06/01/2023, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação Nº	Prazo de Validade (Inicial)	Prazo de Validade (Final)
ICET	Física	Portaria Nº 515/2023, DE 10/03/2023; Publicada no DOU em 14/03/2023.	15/03/2024	15/03/2025
ICET	Informática	Portaria Nº 515/2023, DE 10/03/2023; Publicada no DOU em 14/03/2023.	15/03/2024	15/03/2025
ICET	Engenharia Sanitária I	Portaria Nº 515/2023, DE 10/03/2023; Publicada no DOU em 14/03/2023.	15/03/2024	15/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949914** e o código CRC **ACF114A2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 391, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.008640/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 48 meses, do(a) servidor(a) **JOÃO FERNANDES ALVES COSTA**, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos/FCA, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, no período **de 02/04/2024 a 03/04/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 392, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.006791/2024-94, protocolado em 20/02/2024, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 20/02/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1015832, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/03/2022 a 04/03/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **04/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 393, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005772/2024-41, protocolado em 01/03/2024, que trata da progressão funcional da servidora **ALINE ELLEN DUARTE DE SOUSA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 01/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ALINE ELLEN DUARTE DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2341207, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2022 a 22/02/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/02/2024**, data de Aprovação do **RIT 2023/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/02/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 07/03/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 394, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009081/2024-16, protocolado em 29/02/2024, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO GORDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 29/02/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MARCELO GORDO**, matrícula SIAPE n.º 0401556, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2022 a 28/02/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/02/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/02/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 398, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005293/2024-24, protocolado em 01/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor SANDRO BREVAL SANTIAGO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 01/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **SANDRO BREVAL SANTIAGO**, matrícula SIAPE n.º 2869165, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/03/2022 a 01/03/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 400, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008779/2024-14, protocolado em 28/02/2024, que trata da progressão funcional do servidor ALLISON PINTO BATISTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 28/02/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ALLISON PINTO BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1599373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2022 a 24/02/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/02/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 401, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/03/2024, consoante o Processo n.º 23105.054812/2023-05 de 13/12/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 1803062, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/03/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 402, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/03/2024 sob o n.º de Processo 23105.009248/2024-49;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor WANDERLEY VITORINO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE n.º 3154646, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ensino, Filosofia e História das Ciências pela Universidade Federal da Bahia e Universidade Estadual de Feira de Santana, em 01/12/2017.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/03/2024**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/03/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952592** e o código CRC **95353282**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 403, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 38/2024/ISB/UFAM, datado de 07 de março de 2024, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.010439/2024-53, subscrito pelo Instituto de Saúde e Biotecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o servidor docente **ABEL SANTIAGO MURI GAMA**, Matrícula SIAPE nº 1863305, Carteira de Habilitação nº 02271124950, Categoria AD, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, a conduzir os veículos pertencentes à frota oficial do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º. A D V E R T I R que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/03/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 405, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital 06/2023 - Afastamentos Stricto Sensu - Período Maio/2023 a Abril/2024 e demais instruções do processo nº 23105.004822/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **NÚBIA NAJAR DIAS**, lotado(a) no Centro de Educação a Distância- CED, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, na área de História, teoria e crítica da arte pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS/PPGAV), durante o período **de 30/03/2024 a 29/03/2028**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/03/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952828** e o código CRC **47C9FD97**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 406, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital 06/2023 - Afastamentos Stricto Sensu - Período Maio/2023 a Abril/2024 e demais instruções do processo nº 23105.004822/2024-72;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ**, lotado(a) no Departamento de Serviço Social- DSS, para realização do estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Política Social em Política Social, Estado e Sociedade pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), durante o período **de 01/04/2024 a 31/03/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/03/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952862** e o código CRC **EFF2957A**.
